PORTARIA N.º 1018/2002 DE: 02/09/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município , de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **ELIZANGELA CRISTINA ROSA DOS SANTOS** cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 09/09/2002 à 07/12/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês setembro do ano de dois mil e dois .(02/09/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

07 - Departamento de Cultura, Esporte e Turismo
1860 07.01 Manutenção Cultura, Esporte e Turismo
13.392.06012-020 Manut.das Atividades Culturais
4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 20.000,00
08 - Departamento de Agrop.,Comércio e Meio Ambiente
2000 08.01 Agrop.Ind.Com.e Meio Ambiente
20.541.20012-024 Manejo e Correção do Solo
3390.30.09 Outros Materiais de Consumo 50.000,00
2030 08.01 Agrop.Ind.Com.e Meio Ambiente
20.601.07012-029 Convênio com a EMATER
3390.39.19 Outros Serviços e Encargos 20.000,00
2070 08.01 Agrop.Ind.Com.e Meio Ambiente
20.606.20022-025 Manutenção da Patrulha Mecanizada
3390.30.01 Aquis.de Combustíveis e Lubrificantes 20.000,00
2080 08.01 Agrop.Ind.Com.e Meio Ambiente
20.606.20022-025 Manutenção da Patrulha Mecanizada
3390.30.02 Aquisição de Peças e Acessórios 10.000,00
2110 08.01 Agrop.Ind.Com.e Meio Ambiente
20.606.20022-025 Manutenção da Patrulha Mecanizada
4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 50.000,00
TOTAL **R$ 335.000,00**

ART. 3º) Este decreto entrará em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dois (31/07/2002).

ROQUE JORGE FADEL — Prefeito Municipal
VALDEMIR BRÁZ BUENO — Diretor Adm. e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1017/2002 DE: 15/08/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município , de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - Exonerar à pedido, o servidor público JOSÉ SÉRGIO DE OLIVEIRA VICENTE, portador do RG: 34.195.249-7 SP e CPF: 037.705.479-85, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, retroativo a 31/07/2002 .

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês agosto do ano de dois mil e dois .(15/08/2002).

ROQUE JORGE FADEL — Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO — Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1018/2002 DE: 02/09/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município , de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial a servidora pública municipal ELIZANGELA CRISTINA ROSA DOS SANTOS cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 09/09/2002 à 07/12/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês setembro do ano de dois mil e dois .(02/09/2002).

ROQUE JORGE FADEL — Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO — Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1019/2002 DE: 02/09/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município , de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial a servidora pública municipal EDVÂNIA ANTÔNIA Rodrigues de Medeiros cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 23/09/2002 à 20/12/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês setembro do ano de dois mil e dois .(02/09/2002).

ROQUE JORGE FADEL — Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO — Diretor Administrativo e Financeiro

SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa CAFÉ PILÃO DE OURO LTDA, com sede e foro sito a Rod. Br. 153, KM-111, bairro Bela Vista, nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ N.º: 03.912.007/0001-78, torna público que REQUEREU junto ao IAP/JACAREZINHO/PR., licença prévia, para fins de Transformador de Energia, sito na Rod. BR. 153, KM - 111, bairro Bela Vista, nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti - Pr., 31 de Agosto de 2002.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Ibaiti - Pr., 29 de agosto de 2002.

KATIA REGINA ALVES MARIANO - SÓCIA GERENTE

ções que lhe conferem o Art. 66, Inciso V
Orgânica do Município , de: 27/04/90,

RES

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Es
RIBEIRO MARCONDES cargo de professo
a partir de: 23/09/2002 à 20/12/2002, de acc
98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor
disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL D
dias do mês setembro do ano de dois mil

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTARIA N.º 1026/20(

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ES
ções que lhe conferem o Art. 66, Inciso
Orgânica do Município , de: 27/04/90,

RES

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença
FERREIRA DA SILVA cargo de professora, p
de: 23/09/2002 à 20/12/2002, de acordo cor

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor
disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMP
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL D
dias do mês setembro do ano de dois mil

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTARIA N.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ES
ções que lhe conferem o Art. 66, Inciso
Orgânica do Município , de: 27/04/90,

RES

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença E
DE JESUS SANTOS MARTINS cargo de
contados a partir de: 23/09/2002 à 20/12/2
de n.º 193/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor
disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMP
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL D
dias do mês setembro do ano de dois mil

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTARIA N.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ES
ções que lhe conferem o Art. 66, Inciso
Orgânica do Município , de: 27/04/90,

RE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença
LINA SOARES DE OLIVEIRA ,cargo d
meses, contados a partir de: 23/09/2002
Municipal de n.º 044/93 .

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigo
disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMP
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
dias do mês setembro do ano de dois mi

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI
atribuições que lhe conferem o Art. 66
II, da Lei Orgânica do Município , de:

RES

Art. 1.º) - CC
servidora pública municipal MERCEI
servente escolar, pelo prazo de três
09/2002 à 20/12/2002, de acordo co
93 .

Art. 2.º) - Es
sua publicação, revogadas as disp
COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIP
nove dias do mês setembro do ano

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal